



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



LEI 428/2013

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 886.886,90 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 886.886,90 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2013, para as respectivas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

00210 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.121.00052-005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 70.000,00**

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

00220 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.121.00052-005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 13.000,00**

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

00420 04001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
04.123.00062-013 SECRETARIA DE FINANÇAS
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 73.461,12**

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00770 05001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00082-023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 20.000,00**

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00810 05001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00082-023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 30.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00890 05001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00082-026 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00101 Fundeb 60% - **R\$ 84.873,81**

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00900 05001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00082-026 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 60%
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00101 Fundeb 60% - **R\$ 35.000,00**

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

00970 05001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00082-027 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 10%
33.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00103 5º Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - **R\$ 30.000,00**

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01010 05001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00082-028 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00102 Fundeb 40%- **R\$ 30.000,00**

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01090 05001 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.00082-029 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - **R\$ 10.000,00**

06 SECRETARIA DE SAUDE

01530 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.00122-045 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - **R\$ 95.000,00**

01540 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.00122-045 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) - **R\$ 15.551,97**

06 SECRETARIA DE SAUDE

01560 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.00122-045 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 20.000,00**

06 SECRETARIA DE SAUDE

01600 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.00122-045 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 40.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



08 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

02130 08001 DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO
15.451.00152-065 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 200.000,00**

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

02140 08001 DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO
15.451.00152-065 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 30.000,00**

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO


02380 08001 DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO
26.782.00151-074 PAVIMENTAÇÃO, MANUT. E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 Recursos Ordinários (Livres) - **R\$ 90.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das seguintes contas de receitas vinculados à fonte **0.0.000 (Recursos livres)** e fonte **0.0.101 (Transferências do FUNDEB)**, conforme demonstrativo abaixo e anexo 10 do balanço em anexo:

Código	Especificação	Previsão no Ano	Arrecadação	Previsão até 31/05/2013	Excesso de Arrecadação Apurado
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI	40.000,00	21.449,89	16.666,67	4.783,22
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS	70.000,00	110.982,56	29.166,67	81.815,89
1.7.2.1.01.02.00.00	FPM	5.910.000,00	2.916.461,44	2.462.500,00	453.961,44
1.7.2.1.01.05.00.00	ITR	21.000,00	12.432,68	8.750,00	3.682,68
1.7.2.2.01.01.00.00	ICMS	3.430.000,00	1.562.993,85	1.429.166,67	133.827,18
1.7.2.2.01.02.00.00	IPVA	170.000,00	129.776,01	70.833,33	58.942,68
17.2.4.01.00.00.00	Transf. do FUNDEB	2.280.000,00	1.099.873,81	950.000,00	149.873,81
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL APURADO		11.881.000,00	5.832.520,35	4.950.416,67	886.886,90

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 22 de julho de 2013.


ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.